



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.607 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA AVENIDA SUIÇA, NO JARDIM EUROPA, PARA AVENIDA PROF. LUIZ ODASSI NETO".

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Avenida Suíça, no Jardim Europa, para Avenida Prof. Luiz Odassi Neto.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de Fevereiro de 1994.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da Lei.

JOÃO PALEOLOGUE GUIMARÃES
Secretário da SAF